



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 021.428/2017-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco Antônio Cardoso Mota (CPF 206.090.194-49). Débito (subitem 9.3 do acórdão condenatório) Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.	27/6/2017	Acórdão 3228/2017 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 11/4/2017- Ordinária, Ata 11/2017 – 2ª Câmara (Condenatório) [TC 011.166/2013-4]

2. Esclarece ainda, que a primeira tentativa de notificação do Sr. Francisco Antônio Cardoso Mota (CPF 206.090.194-49), por meio do Ofício 913/2017, foi encaminhada para endereço com número diverso do número constante na base CPF da Receita Federal, qual seja, Rua Ilídio Sampaio, 2042, Centro, CEP 63.430-000 – Icó/CE, deste modo, foi encaminhada uma nova tentativa de notificação, por meio do Ofício 1186/2017, para o endereço constante da base CPF da Receita Federal, constando assim o número correto do responsável, qual seja: Rua Ilídio Sampaio, 1708, Centro, CEP 63.430-000 – Icó/CE, a qual, foi devidamente recebida em 9/6/2017.

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, em 2 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo